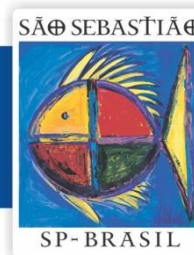




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 16/2018

"Prorroga o prazo da Comissão de Representação e dá outras providências"

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Sebastião, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Requerimento protocolado sob o nº. 231/2018, Decreto Legislativo nº. 10/2018 e Ato da Presidência nº. 11/2018;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias para a COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO constituída pelo Decreto Legislativo nº. 10/2018, de 22 de agosto de 2018, para término dos trabalhos e apresentação do relatório final.

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de novembro de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

"Reinaldinho"

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo 10359/2018

Auto 35480 - Multa

Infração: Por desrespeito ao Auto de Notificação nº 37646

Local: Rua Erminio Della Guardia, 480 - Pontal da Cruz

Infrator: Emerson da Silva Pinto

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 35480 de multa - Valor R\$ 374,89 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) por desrespeito ao Auto de Notificação nº 37646 no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Divisão de Fiscalização de Obras - Av. Guarda Mor Lobo Vianna, nº 427 a 435, Bloco A, Sala 8 - Centro - Tel. 38931278

Joana Flávia Soares Borges

Secretária de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo 10360/2018

Auto 35479 - Multa

Infração: Por não atendimento ao Auto de Embargo nº 26056

Local: Vial Alameda Elvira dos Santos, 505 - Pontal da Cruz

Infrator: Maria de Fátima Miranda Silva

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 35749 de Multa por construir sem projeto aprovado, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Divisão de Fiscalização de Obras - Av. Guarda Mor Lobo Vianna, nº 427 a 435, Bloco A, Sala 8 - Centro - Tel. 38931278

Joana Flávia Soares Borges

Secretária de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/18

PROCESSO Nº 62.449/18

TIPO: MAIOR LANCE

OBJETO: A ALIENAÇÃO A TERCEIROS INTERESSADOS DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE SE ENCONTRAM, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS (LOTES) E VALOR MÍNIMO, CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO SRº ARNOLD STRSS, MATRICULADO NA JUCESP SOB O Nº 384, COM ESCRITÓRIO À RUA JOAQUIM PINTO SEABRA, 405, VILA EVEREST, CAMPOS DO JORDÃO/SP.

DATA DA SESSÃO: 01/12/2018 - HORÁRIO: 11:00HS

LOCAL: AVENIDA DO OUTEIRO Nº31 CENTRO - SÃO SEBASTIÃO SP - GARAGEM MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO E SIMULTANEAMENTE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SAVOYLEILOES.COM.BR

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL

GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.746/2018

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018 DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIS, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA FIRMAR PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO NOS BAIRROS DO SAÍ, CAMBURI E JUQUEI

DATA PARA ENTREGA DO ENVELOPE HABILITAÇÃO: ATÉ 11/12/2018 ÀS 10 HORAS.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/12/2018 ÀS 11 HORAS.

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 62.528/18 (IN nº 053/18), com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa visando o fornecimento

Edição nº 367 - 09 de Novembro de 2018

de obras literárias, para acervo das Salas de Leitura das Unidades Escolares do Município de São Sebastião, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

São Sebastião, 08 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANTANA - FUNDASS

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer jurídico, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 263/18, com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em produção cultural, para a realização de 8 (oito) apresentações artísticas e 05 (cinco) performances a serem realizadas nos bairros do Município de São Sebastião.

São Sebastião, 26 de junho de 2018

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião

Deodato Santana

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 165/2018 - ITBI

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, que regulamenta o Artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte, abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo Artigo do Decreto supracitado, alínea "b", INTIMADO a recolher o montante apurado do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos), com os devidos acréscimos legais, como se descreve a seguir:

ITBI	R\$ 120.000,00
Multa.....	R\$ 61.098,00
Atualização Monetária.....	R\$ 2.196,00
Juros.....	R\$ 19.551,36
T O T A L	R\$ 202.845,36

SUJEITO PASSIVO: ALQUIMIN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ. 13.143.720/0001-58.

Inscrição Cadastral: 3133.124.1337.0001.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, em sua totalidade, infringindo o disposto pelos Artigos 59,60 e 70 da Lei n.º 1.317/1998. Acréscimos moratórios previstos nos artigos 249 da retro citada lei, e 6.º da Lei Complementar n.º 02/2000.

Fica, a partir da data de publicação da presente, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o art. 29 do Decreto 2.332/99, que regulamenta a Lei n.º 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, n.º 52, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 10 às 17 horas.

NATUREZA DA DÍVIDA: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel, inscrito no C.I.F., conforme menção acima, de MARINA PETRELLA ANDRAUS e OUTROS, para o Sujeito Passivo citado, de acordo com a ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS lavrada em 02 de agosto de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18972/2017.

INSPEÇÃO FISCAL: MARCELO LUÍS DE OLIVEIRA - RE 2110-5.

O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei n.º 1.317/98.

SÃO SEBASTIÃO, 09 de novembro de 2018.